



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 105/2009.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Agro-
nomia, da Professora CERES DUARTE GUEDES
CABRAL DE ALMEIDA, do Colégio Agrícola Dom
Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº
023/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária,
realizada no dia 12 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0020649/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de
19 de novembro de 2008, o Título de Doutor em AGRONOMIA, da Professora CERES DUARTE
GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta
Universidade, obtido na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São
Paulo, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria
Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 18 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.